

REGULAMENTO DO CLUBE DAS ARTES INTERCULTURAIS

1. INTRODUÇÃO

O Clube das Artes Interculturais é um clube onde, num ambiente descontraído e socializante, os alunos poderão experimentar dar asas à sua imaginação nas várias vertentes que o clube tem a oferecer. Este clube está aberto não só aos alunos, mas também a toda a comunidade escolar que queira participar. Aqui, os participantes poderão desenvolver a sua criatividade, quer seja ao nível da dança, do desenho, das artes manuais, da caligrafia (entre outras atividades), explorando sem constrangimento as suas potencialidades individuais e materiais, sem o objetivo de configurar resultados e sem a opressão de obter qualificações quantitativas obrigatórias. Todo o trabalho realizado dentro do âmbito do clube será dado a conhecer à comunidade escolar, de forma a valorizar o trabalho efetuado pelos participantes e a reforçar positivamente os alunos para que possam aumentar a sua autoestima e descobrir novos horizontes relativamente a outras culturas.

Pretende-se, assim, que os alunos aprendam a valorizar o conhecimento de culturas diferentes da nossa, bem como desenvolver a apetência pela ocupação dos tempos livres de forma construtiva. Pretende-se, também, através do clube, sensibilizar a comunidade educativa para a importância da vivência artística e cultural no contexto escolar. O clube centrar-se-á sempre na formação global do indivíduo, tendo como suporte um conjunto de ações educativas, que devem contribuir para a interligação das diversas áreas do saber pondo em prática sempre que se proporcione a interdisciplinaridade.

2. OBJETIVOS

- Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades que visam ocupar os seus tempos livres na escola, promovendo comportamentos e atitudes assertivas, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar e para uma educação para a cidadania;
- Usar com intencionalidade os elementos formais da expressão plástica, linguagem visual e expressão corporal;
- Diversificar as experiências dos alunos;
- Explorar criativamente as possibilidades expressivas dos materiais e técnicas das diferentes artes;
- Desenvolver a criatividade e o sentido estético e harmonioso;
- Saber dar outro sentido / função a diversos materiais;
- Reciclar/reutilizar diversos materiais;
- Utilizar utensílios, ferramentas e materiais convenientemente;
- Promover a aplicação de regras de higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolver a capacidade de resolver problemas;
- Desenvolver o sentido crítico, o sentido estético, a imaginação, emoção, sensibilidade e reflexão;
- Levar os alunos a reviver tradições e culturas diversificadas e a participar em diversas comemorações (Natal, Dia dos Namorados, Páscoa...);
- Decorar a Escola;
- Desenvolver o trabalho cooperativo/equipa;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e educar para a cidadania;
- Promover a interdisciplinaridade.

3. DESTINATÁRIOS

O Clube das Artes Interculturais destina-se a todos os alunos do agrupamento que gostem de atividades físicas, artísticas e artesanais, que apresentem criatividade e vontade de pôr em prática a sua imaginação, demonstrem gosto pela escola como espaço de convívio e de formação e que queiram participar nas atividades de forma a ocuparem os seus tempos livres de forma divertida e construtiva. Também se destina a todos os elementos da comunidade educativa que queiram dar asas à sua imaginação e ficar a conhecer novas culturas.

4. FUNCIONAMENTO

O Clube das Artes Interculturais funcionará no seguinte horário*:

Tempo	Quarta	Sexta
14:20-15:50	Vertente da Dança e Jogos (Pavilhão Desportivo) - Professoras Paula Lagarto, Sofia Pedro e Sónia Pedro	Vertente das Artes Manuais (Salas de EV e ET- B8) - Professoras Mónica Guerreiro, Cristina Camacho e Ana Estevens

*horário sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade dos alunos e professoras do clube e mediante aprovação da Direção

O Clube das Artes Interculturais funciona em várias vertentes, destacando-se as seguintes:

- **Dança:** os participantes treinam coreografias em grupo ou individualmente para serem apresentadas à comunidade escolar (quer presencialmente quer em formato vídeo/áudio)
- **Jogos:** os participantes participarão em jogos (tradicionais ou outros) de várias culturas (esta atividade pode ser filmada para depois ser apresentada à comunidade escolar)
- **Artes Manuais e Decorativas:** os participantes irão realizar atividades que incidirão em aspetos característicos de outras culturas ou em momentos especiais do ano (os trabalhos realizados serão expostos para que a comunidade escolar possa usufruir da criatividade dos participantes).

Os professores que fazem parte do clube terão do dever de:

- a) Fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Estar presente nos espaços destinados ao clube durante o seu horário;
- c) Orientar os alunos para as diferentes atividades e disponibilizar-se face às solicitações e necessidades dos discentes;
- d) Fomentar um ambiente propício à criatividade, à assertividade, à expressão de sentimentos e emoções, ao prazer de trabalhar em grupo (socialização) e ao aumento da autoestima individual;
- e) Assinar a sua presença no GIAE e registar as atividades realizadas com os alunos;

As responsáveis pelo Clube das Artes Interculturais

Paula Lagarto
Sofia Pedro
Sónia Pedro
Mónica Guerreiro
Ana Estevens
Cristina Camacho